



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano VIII • Nº 1.298 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA NA PORTARIA Nº 2.443/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

#### ONDE DE LÊ:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2021.

#### LEIA-SE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de novembro de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 001/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



## DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

#### RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) ao servidor **Sebastião Mendes de Sousa**, nomeado no cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação e Cultura, lotado nesta Secretaria, Matrícula nº 5321, para participar da reunião da Undime - TO, que acontecerá no dia 11/01/2021, em Palmas – TO, conforme Convite do Senhor Governador do Estado do Tocantins – Assunto: Assinatura de aumento de repasse de recursos para o Transporte Escolar. Anexo. A solicitação de 1/2 (meia) diária se justifica pela necessidade de participar de reunião na Capital, tendo em vista o Convite do Senhor Governador do Estado do Tocantins – Assunto: Assinatura de aumento de repasse de recursos para o Transporte Escolar.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de janeiro de 2022.

Sebastião Mendes de Sousa  
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME  
Portaria nº 2.064/2021

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO – “AD REFERENDUM” Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE DE RECURSOS FUNDO A FUNDO PISO TOCANTINENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PTAS I – COFINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SUAS, ANO 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 214 de 09 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a PORTARIA SETAS Nº 267, de 22 de dezembro de 2020, conforme prevê o artigo 6º da referida portaria, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5767 de 18 de janeiro de 2021 *in verbis*;

Art. 6º Os municípios que receberem o repasse financeiro nos termos desta Portaria obrigam-se a prestar contas a SETAS dos recursos recebidos anualmente, após o encerramento de cada exercício em 31/12, conforme anexo III, juntamente com os extrato mensais da conta corrente e investimento do ano corrente e devesa ser encaminhado a SETAS até dia 10 de janeiro;

CONSIDERANDO a convocação via whatsapp dos conselheiros municipais de assistência social, em 07 de janeiro de 2022 para deliberarem em reunião extraordinária no dia 10 de janeiro de 2022, às 09 horas na sede do Núcleo dos Conselhos;

CONSIDERANDO a falta de quórum na reunião extraordinária para deliberação do colegiado no dia 10 de janeiro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar por ato "*AD REFERENDUM*", a prestação de contas referente ao Repasse de Recursos Fundo a Fundo Piso Tocantinense de Assistência Social – PTAS I – Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais no SUAS, ano 2021.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Joanan da Silva Barros**  
**Presidente do Conselho Municipal**  
**de Assistência Social - CMAS**  
Portaria nº 2.443/2021

